



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 3293 /2021

Indico depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal a presente solicitação:

Considerando o fundamental papel dos profissionais dos Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de Barra Mansa, de levar os mais relevantes medicamentos e atualizações Científicas para os profissionais da área médica, ainda mais em tempos tão desafiadores onde a manutenção do fluxo de informações sobre as mais diversas questões relacionadas aos inúmeros tratamentos é vital para saúde e bem estar da população. Reforço à relevância de que o grupo dos profissionais Propagandistas, Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos seja incluído no rol de categorias prioritárias no Plano de Vacinação, de modo a proporcionar a segurança necessária e higidez que lhes são garantidas pela Constituição como direito fundamental, sem prejuízo de sua integridade física e mental.

Indico a antecipação da Vacinação de Covid-19 para a categoria, em razão de a mesma ser composta por agentes de saúde.

JUSTIFICATIVA: Função regida pela Lei 6224/75, seus integrantes tem contato direto com pacientes e profissionais de saúde, com livre acesso a hospitais públicos, privados, clinicas e consultórios.

BARRA MANSA, 09 DE ABRIL DE 2020.

Vereador